



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB

EDITAL N.º 007/2023/CEE/CMDCA – 2023

DISPÕE SOBRE A
PUBLICAÇÃO DO
JULGAMENTO
DO RECURSO
INTERPOSTO
CONTRA AS
QUESTÕES 7 E 8
DA PROVA DE
CONHECIMENTO
SOBRE O
ESTATUTO DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

A Comissão Especial Eleitoral – 2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pitimbu, Estado da Paraíba, criada e constituída por meio do Edital n.º 001/2023 e da Portaria n.º 001/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por sua Presidente, ao final assinada, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, § 2º, da Lei Municipal n.º 559/2022, e nos arts. 6º, I, § 2º, 33, §§ 3º e 4º, da Resolução n.º 002/2023/CMDCA, **torna público o JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA AS QUESTÕES 7 E 8 DA PROVA DE CONHECIMENTO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pitimbu – quadriênio 2024/2027.

No dia 25 de agosto de 2023, por meio virtual, reuniram-se os membros da Comissão Especial Eleitoral – 2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pitimbu-PB, devidamente convocados e presentes, conforme a ata da reunião.

Após a análise de todo o processo referente ao Recurso interposto, a Comissão procedeu à discussão e deliberação, levando em consideração os argumentos apresentados pelo candidato, bem como o Parecer elaborado pela Assessoria Jurídica deste Município.

Dessa forma, considerando os fundamentos apresentados no Parecer Jurídico e após criteriosa avaliação das alegações do candidato, a Comissão decidiu acatar o Parecer da Assessoria Jurídica e deliberar sobre o resultado do Recurso para:

1. Reconhecer a tempestividade do Recurso e dele conhecer;
2. Negar provimento ao Recurso interposto pelo candidato, em harmonia com os termos do Parecer da Assessoria Jurídica;
3. Manter inalteradas as questões 7 e 8 da prova de conhecimento, bem como seus respectivos gabaritos;
4. Abrir o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para interposição de Recurso, que deverá ser dirigido à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo candidato recorrente, se assim pretender;
5. Informar o e-mail eleicaooptitimbu2023@gmail.com para o envio do Recurso, no período de 29 a 30 de agosto de 2023, das 08:00 às 17:00 horas.

Pitimbu/PB, 25 de agosto de 2023.

Lucicleide Rodrigues dos Santos
Presidente

----- FIM DA EDIÇÃO -----